

Técnico/a Superior de Investigação [M/F] - 1 vaga

Referência: CCMAR/TSI/06/2025

O Centro de Ciências do Mar do Algarve (CCMAR) abre uma (01) vaga para um/a Técnico/a Superior de Investigação (M/F) na área de Ciências Biológicas para suprir necessidades temporárias, ao abrigo de um contrato de trabalho a termo incerto. A pessoa selecionada prestará apoio aos trabalhos desenvolvidos no âmbito do projeto intitulado “Salty symphonies: bringing back Biodiversity in marginal Saltlands”, com o acrónimo “SaltyBeats”, Ref. BiodivNBS/0015/2023, financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (FCT), cofinanciado pelo Programa Biodiversa + no âmbito do Horizonte Europa nas seguintes condições:

1. Sobre o CCMAR:

O CCMAR (<https://ccmar.ualg.pt/>) é um dos principais centros de investigação em ciências marinhas em Portugal, classificado como excelente nas avaliações promovidas pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT). Com uma equipa multidisciplinar, instalações bem equipadas e laboratórios, o CCMAR atua em áreas centrais como investigação, formação, negócios, ligação à sociedade e colaboração.

2. Tarefas a desempenhar:

Procuramos uma pessoa com interesse em biotecnologia e com experiência na avaliação de atividades biológicas e propriedades bioquímicas de extratos de plantas tolerantes ao sal.

As principais responsabilidades incluirão:

- Preparação de extratos naturais de espécies selecionadas de plantas tolerantes ao sal.
- Avaliação do perfil nutricional de espécies selecionadas de plantas tolerantes ao sal.
- Avaliação de atividades biológicas e perfil químico de extratos naturais de espécies selecionadas de plantas tolerantes ao sal.

3. Salário Bruto Mensal: 1 442,57€

4. Processo e Submissão de Candidaturas: Apenas candidaturas submetidas através do site do CCMAR serão consideradas: <https://ccmar.ualg.pt/oportunidades-de-carreira>. As candidaturas são consideradas corretamente submetidas apenas após o candidato ter recebido um e-mail de confirmação do CCMAR. As candidaturas devem incluir:

1. Carta de Motivação em inglês.

2. CV detalhado em inglês.
3. Certificado de habilitações de mestrado na área de biologia, ciências da terra, mar ou ambiente, biotecnologia ou áreas relevantes.
4. Contactos de e-mail de até 3 referências.

O não envio de todos estes documentos/informações determina a imediata não admissão da candidatura.

5. Requisitos:

1. Mestrado na área de biologia, ciências da terra, mar, ou ambiente, biotecnologia ou áreas relevantes.
2. Experiência na avaliação de propriedades bioquímicas de plantas tolerantes ao sal.

A não conformidade com estes requisitos invalida a candidatura. A apresentação de documentação falsa pode ser punida por lei.

O perfil ideal incluiria o seguinte:

Qualificações

- Mestrado na área de biologia, ciências da terra, mar ou ambiente, biotecnologia ou áreas relevantes.

Experiência e Competências

- Preparação de extratos naturais a partir de biomassa de plantas tolerantes ao sal.
- Avaliação de atividades biológicas em extratos naturais de plantas tolerantes ao sal, nomeadamente atividade antioxidante e de inibição de enzimas relacionadas com doenças humanas.
- Avaliação do perfil nutricional de biomassa de plantas tolerantes ao sal.
- Análise das propriedades químicas de extratos de plantas tolerantes ao sal.

6. Condições do Contrato de Trabalho: contrato de trabalho a termo incerto, previsto iniciar em março de 2025.

7. Horário de Trabalho: 35 horas por semana.

8. Local de Trabalho: CCMAR, Faro, Portugal.

9. Período de candidatura: entre 13 de fevereiro de 2025 e 28 de fevereiro de 2025 às 23:59 (hora de Lisboa, Portugal).

10. Painel de Seleção: Doutora Luísa Custódio, coordenadora do projeto no CCMAR, investigadora principal e líder de grupo no CCMAR (presidente do júri); Professor André Lopes, Professor na Universidade do Algarve (membro); Doutora Maria João Rodrigues, investigadora júnior no CCMAR (membro); Professora Nuna Araújo, Professora na Universidade do Algarve (membro suplente); Doutor Riccardo Trentin, investigador na Universidade de Pádua (membro suplente).

11. Critérios de seleção: Através da análise dos documentos de candidatura, os critérios de avaliação das candidaturas e seu peso relativo para a classificação são os seguintes:

- 1) Experiência na determinação do perfil nutricional da biomassa de plantas tolerantes ao sal (25%).
- 2) Experiência na caracterização química de extratos de plantas tolerantes ao sal (25%).
- 3) Experiência na determinação das propriedades antioxidantes de extratos de plantas tolerantes ao sal (25%).
- 4) Experiência na determinação das propriedades de inibição enzimática de extratos de plantas tolerantes ao sal (25%).

O painel de seleção reserva o direito de contactar ou entrevistar candidatos/as em caso de necessidade de informação adicional ou clarificação de aspetos documentais caso seja necessário. A eventual entrevista permitirá avaliar com mais detalhe a parte curricular usada para avaliar o/a candidato/a segundo os critérios listados em cima.

Na eventualidade de os/as candidatos/as a concurso não possuírem o perfil adequado para as funções propostas o comité de seleção reserva-se o direito de encerrar o concurso sem qualquer recrutamento. Na eventualidade de não se poder atribuir o lugar ao/à candidato/a selecionado/a porque não cumpriu os requisitos documentais, ou por outra razão, ou posteriormente se o/a candidato/a rescindir, o júri reserva-se, o direito de atribuir lugar ao/à candidato/a seguinte na ordem de seriação final, mediante juízo de conveniência e oportunidade com base na lista de reserva de seleção que pode ser utilizada até 12 meses da data do presente edital.

12. Resultados: A lista de candidatos/as admitidos/as e excluídos/as bem como a lista de classificação final são afixadas na página eletrónica do CCMAR em <https://ccmar.uaalg.pt/oportunidades-de-carreira> sendo os candidatos/as notificados por e-mail.

13. Audiência Prévia e prazo para a Decisão Final:

13.1. Depois da avaliação de todas as candidaturas admitidas, o painel de seleção irá produzir uma ata provisória com a descrição do processo de admissão, avaliação e seleção incluindo uma lista dos/das candidatos/as ordenados/as e da respetiva classificação e decisão.

13.2. Todos os/as candidatos/as serão notificados/as por email da decisão provisória do painel de seleção.

13.3. Nos termos do artigo 121º do Código do Procedimento Administrativo, após notificados/as todos/as os/as candidatos/as têm 10 dias úteis, a contar da data de envio da notificação por email, para contestar a decisão provisória.

13.4. A decisão final será validada pela Direção do CCMAR e será dado conhecimento (por email) a todos/as os/as candidatos/as no prazo de 90 dias úteis, contados a partir da data-limite para a apresentação das candidaturas.

14. Informações Finais

14.1. Candidatos/as detentores de certificados comprovativos de grau emitido por uma universidade estrangeira devem ter o seu certificado reconhecido em Portugal na altura da assinatura do contrato de trabalho. O não cumprimento justifica a exclusão do procedimento. Informação sobre o reconhecimento de graus pode ser obtida em qualquer universidade portuguesa ou [aqui](#). A Direção do CCMAR reserva-se o direito de prolongar o período acima mencionado, mediante pedido do/a candidato/a e caso não impacte negativamente o cumprimento do programa de trabalhos.

14.2 O presente projeto ainda está pendente da assinatura de todos os parceiros. Por este motivo, a Direção do CCMAR reserva o direito de, caso ocorram alterações nas circunstâncias à data do presente anúncio, cancelar este concurso sem proceder a qualquer recrutamento

14.3. O/A candidato/a com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os/As candidatos/as devem declarar na candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

14.4. O CCMAR subscreve a Carta Europeia dos Investigadores e o Código de Conduta para o Recrutamento de Investigadores (Carta e Código).

14.5 Política de não discriminação e de igualdade de acesso do CCMAR: Nenhum/a candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, género, orientação sexual,

estado civil, situação familiar, situação económica, origem ou condição social, património genético, deficiência, doença crónica, nacionalidade, etnicidade, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

7 de Fevereiro de 2025



Co-funded by
the European Union



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**